

**Câmara
Municipal**



MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Mesa Diretora

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS
Vice-Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTÔNIO MACHADO
1º Secretário da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS
2ª Secretária da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

**FABRÍCIO PORTO ANDRIOLO
MACHADO**
Vereador

**JORGE ANTÔNIO MOURA DE
REZENDE**
Vereador

JOSÉ ROBERTO FONSECA
Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA
Vereador

Marlene Fernandes Pires
Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos
Assessor Especial da Presidência

Daniel de Oliveira Souza
Diretor Geral

Michele Cabral Tavares
Gerente Financeira

Bruna Esteves Damasceno
Secretária de Gabinete

Eduarda Esteves Almeida
Emanuel Rampini Figueiredo

Maiara Araújo Santos

Raquel Silveira Valença

Vitor Rodrigues Carvalho

Assessores Parlamentares das Comissões

SUMÁRIO

Atos da Presidência
páginas 1 a 2

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVI nº 3.344 - 2ª-feira, 17 de fevereiro de 2025

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
004/2025

PROCESSO Nº 113/2025

Ref. Contratação de empresa para fornecimento de vale transporte para servidores da Câmara Municipal, no valor de **R\$10.000.00(dez mil reais)**.

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a contratação de empresa para vale transporte no valor **R\$ 10.000.00 (dez mil reais)**;

A contratação se dará junto a empresa **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.404.063/000-08** com sede na Avenida Condessa do Rio Novo Nº 881, Bairro Centro, CEP 25.803-000, na cidade de Três Rios - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 004/2025
PROCESSO Nº 113/2025

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº **113/2025**, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE Licitatória** solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 74, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de fevereiro de 2025

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente

ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA 005/2025**PROCESSO Nº 141/2025**

Ref. A contratação de empresa para fornecimento de equipamento de digitalização de documentos (scanner), no valor de **R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais)**.

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Aquisição de contratação de empresa para fornecimento de equipamento de digitalização de documentos (scanner), no valor de **R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais)**.

A contratação se dará junto a empresa **ANTONIO MARCOS BRANCO TAVARES 02497383766**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.930.645/0001-07** sede na Rua Alfredo Jacinto Branco, Nº 73, Centro- Cidade São José do Vale do Rio Preto -RJ, CEP 25.780-000.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA**DISPENSA LICITATÓRIA 005/2025****PROCESSO Nº 141/2025**

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº **141/2025**, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a **DISPENSA** Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de fevereiro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES

Presidente